



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

PORTARIA Nº 180/2013

Homologa a conclusão do Estágio Probatório da servidora Ercília Amaro de Souza.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe o § 7º do artigo 30 da Lei Municipal nº 254/93, de 29 de março de 1993;

## RESOLVE:

Art. 1º Declarar estável no serviço público, nos termos do § 4º do artigo 41 da Constituição Federal, a servidora Ercília Amaro de Souza.

contrário.

Art. 2º Revogam-se as disposições em

afixe-se.

Art. 3º Feitas as anotações, publique-se e

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 10 de dezembro de 2013

*Dalton Martini*  
Presidente